



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 0803, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE

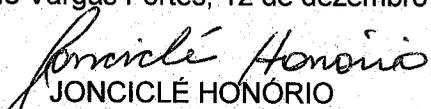
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

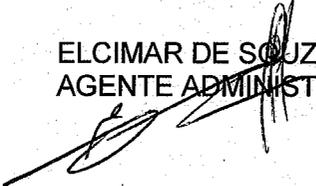
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. JOSÉ CARLOS PAULLI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 12 de dezembro de 2017

  
JONCICLÉ HONÓRIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO